COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 301-B DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Dom Macedo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Macedo Costa, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.337, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, servico de radiodifusão comunitária no Município de Macedo Costa, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2021.

Deputado CLAUDIO CAJADO Relator

